

Indicações para Medalha do Mérito e Inscrições no Livro do Mérito Catarinense vão até 10 de outubro



INDICAÇÕES PARA

**MÉ 20
RI 20
TO 22**
CATARINENSE

A documentação deverá ser enviada
por e-mail até a data limite de

10 DE OUTUBRO DE 2022

Para mais informações envie um
e-mail para merito@crea-sc.org.br

 **CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

0 Crea-SC homenageia anualmente profissionais, empresas,

entidades de classe e instituições de ensino que se destacaram na área da Engenharia e Agronomia, concedendo Medalhas do Mérito e Inscrições no Livro do Mérito Estadual. Neste ano, a data limite para a entrega da documentação será dia 10 de outubro de 2022.

Esta homenagem segue os critérios estabelecidos no Ato Normativo nº 04/2009 do Crea-SC ([ACESSE AQUI](#)).

Para proceder a indicação de pessoa física, deverá ser apresentado o formulário constante no ANEXO I do Ato Normativo e fotografia do indicado com boa resolução. Tratando-se da indicação de pessoa jurídica (empresa, entidade ou instituição), deverá ser apresentado o formulário constante no ANEXO II do Ato Normativo. Outros documentos que forem julgados pertinentes para favorecer a indicação também poderão ser anexados, mas destacamos que o formulário do anexo é o documento principal a ser apreciado, devendo ser preenchido com o maior detalhamento possível.

Toda documentação deverá ser encaminhada de forma digital para o endereço eletrônico merito@crea-sc.org.br.